

PORTARIA N.º 545, DE 17/04/2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº **228, DE 19/02/2024.** QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

## **RESOLVE:**

## Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito:

| Nome                 | Matr. | Secretaria | A partir   | Processo  |
|----------------------|-------|------------|------------|-----------|
| CRISTIANO BUSTAMANTE | 39116 | SEMED      | 16/02/2024 | 5974/2024 |
| RIBEIRO              |       |            |            |           |

## Leia-se:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito:

| Nome                 | Matr. | Secretaria | A partir   | Processo  |
|----------------------|-------|------------|------------|-----------|
| CRISTIANO AMANCIO DA | 38852 | SEMED      | 16/02/2024 | 5974/2024 |
| ROCHA                |       |            |            |           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de abril de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES Secretário Municipal de Educação Interino Decreto nº 46.062/2024